



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 063/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Diferença de Vencimentos aos servidores municipais, Andrea Aparecida Miano, Cleidinéia Cândida Zanelato, Donizete Maximiano, Elioni Mariano Pereira, Eulália Moraes, Fernando S. Moreira, Ivone M. Gomes da Silva, Janaina R. Morais, Joana D Arc M. Carvalho, Jocimar Ap. de Souza, Josiane Cip. da Silva Tonche, Lidiane M. Sabião, Ligiane G. da Silva, Lucelene Ap. de M. Vieira, Lúcia Inéia R. Romão, Marcia Cristina C. da Silva, Marcia de Oliveira Bueno, Marcia Donizete P. Conde, Maria Alvina C. Palhano, Maria Ap. Pereira Nassif, Maria de Fátima R. Godoy, Maria Silvana Godoy, Neidilene Ap. Godinho, Neivair Ap. G. Goetten Vergílio, Neiza Martiniano G. Corrêa, Neuza Luciana P. de Almeida, Nilma Ap. Rosa, Rogéria dos S. Fraga Rosa, Rosa Ramos da R. Oliveira, Rosania Zava, Rosaria Izidoro da Silva, Rosely Bertin, Rozinha F. Zava, Tamotsu M. Emoto, Thalita Rod. Dias, Viviani Cristina Leite.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 30 de abril de 2012.


Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
FOMAL DO PARANÁ
em 04 05 de 2012
edição 742